



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2019

PORTARIA Nº 184/2019

DECRETO Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Dispõe acerca da Concessão da Mudança de Nível/Progressão por habilitação profissional, mudança de um nível de habilitação para outro, de acordo com o plano de carreira do Magistério público, Lei nº 134/2003 do município de Paulistana-PI e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			110.000,00
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
100	04.122.0019.2013.0000	ENC. C/ PUBLICACOES DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
477	08.244.0065.2056.0000	MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DES. URBANO		
781	26.782.0040.1051.0000	CONST. E AMPL. DE PASSAGENS MOLHADAS	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 05 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
505	08.244.0065.2061.0000	MANUTENCAO DO SERV. CONV. FORT. E VINCULOS/ PISO B.	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convênio>	
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DES. URBANO		
784	26.782.0041.1008.0000	CONST. RECUP. OU AMPLIACAO DE ESTRADAS	-105.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

DECRETO Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1

Anulação (-) -110.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de fevereiro de 2019

EDGAR G. DE A. BONA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos Do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 22 da lei nº 134/2003,

CONSIDERANDO que a habilitação em nível superior dar-se por curso em licenciatura plena, por curso normal superior ou outra graduação correspondente à área do conhecimento específica do currículo, com formação pedagógica, nos termos da Lei Municipal nº 134/2003;

CONSIDERANDO a habilitação em nível de pós-graduação, em curso na área da educação, para as diversas funções do magistério;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos a baixo relacionados a Mudança de Nível do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal 134/2003 que dispõe sobre o plano de carreira do Magistério público Municipal .

NOME DO SERVIDOR	Nº DO CPF
WANDA NONATO DE AQUINO	281.264.038.37

Art. 2º - determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e adequações em suas folhas de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal